



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 707 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.

C Ó P I A

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 461 de 11 de novembro de 1996 e com o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 401 de de 27 de dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes de reserva da contingência, conforme parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS

Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 707 de 12 de novembro de 1996.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Econômico Social

GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto - DAAE

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de novembro de 1996.

EELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 707 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070212.004	3132-00	-	2.800,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3132-00		9.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
2003.99999993.037	9999-99	39.500,00	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL			
2005.04130212.027	3120-00		4.200,00
2005.04130212.027	3132-00		1.500,00
2005.15814862.029	3132-00	-	300,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE			
2007.16070212.033	3120-00	-	13.000,00
2007.16070212.033	3131-00	-	1.800,00
2007.16070212.033	3132-00	-	6.200,00
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
2008.13760212.034	3120-00		700,00
TOTAL		39.500,00	39.500,00